



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 15

2º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2017

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato representado por seu Presidente **BENTO ANTONIO VIDAL**, e **NORIO MOMOI - EPP**, neste ato representada por seu procurador legal **CÁSSIO PALUDO FOSTER**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 893/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato administrativo originário nº 02/2017 para o período de **14/06/18 a 13/06/19**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa para essa prorrogação será de **R\$ 2.146,68** (dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), isto é, 12 (doze) parcelas **mensais de R\$ 178,89** (cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 339039199900000000 (outros serviços de manutenção e conservação de veículos). Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Na **CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1** do Contrato, a responsabilidade pelo acompanhamento da execução e fiscalização contratual não mais caberá à Comissão de Licitação, mas ao Gestor de Contrato indicado pelo Órgão.

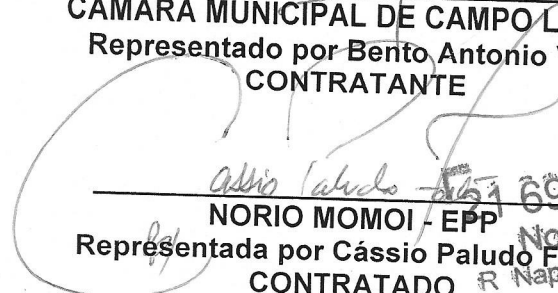
CLÁUSULA QUINTA – o servidor responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 02/2017 será a Sr. Willian Fermino da Silva, conforme determinação da Portaria 21/2018.

CLÁUSULA NONA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 02/2017.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 18 de maio 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representado por Bento Antonio Vidal
CONTRATANTE


NORIO MOMOI - EPP
Representada por Cassio Paludo Foster
CONTRATADO

698 912/0001-597
Nório Momoi - EPP
Laureano Nº 1574
R. Napoleão
Bairro NOVO Cep 58200-000
GUARABIRA, PARAIBA



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2.198/2015.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1200- 46 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 02/2017

Espécie: Contrato 02-2017; Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo Originário nº 2/2017; Vigência da Ata de Registro de Preço: de 14/06/2018 a 13/06/2019; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.19.99 (outros serviços de manutenção e conservação de veículos); Valor: 2.146,68; Processo Administrativo: nº 3985/2017, nº 34/2018, 893/2018; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: NORIO MOMOI EPP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 39/2017; Amparo: Pregão Presencial nº 27/2017; Processo Administrativo: 3985/2017 e 34/2018; Objeto/Valor: aquisição de combustível para a frota da Câmara Municipal; Detentora: POSTO GRID LTDA; Vigência: 10/12/2018. A Câmara Municipal de Campo Largo – PR, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que HOUVE ALTERAÇÃO de valores para o item 02, que a partir do dia 11/05/2018 passou de R\$ 4,09 para o valor de R\$ R\$ 4,04.

Campo Largo, 11 de junho de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

Início